

Administração Geral das Alfandegas**1.ª Repartição**

Por decreto de 13 do corrente:

João Mendes de Vasconcellos Guimarães — nomeado, preenchendo concurso e por conveniência urgente do serviço publico, para o lugar de terceiro aspirante do quadro das alfandegas. (Visto do Tribunal de Contas de 13 d'este mês).

Administração Geral das Alfandegas, em 15 de dezembro de 1910. — O Chefe da 1.ª Repartição, *João de Sousa Culvet de Magalhães*.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS**Repartição do Gabinete**

Por portaria de 12 do corrente mês:

Disolvida e louvada a comissão encarregada de estudar o local e condições em que deve ser estabelecida a escola pratica de artilharia naval, no porto de Setúbal, que já apresentou o resultado dos seus trabalhos.

Repartição do Gabinete, em 15 de dezembro de 1910. — O Chefe do Gabinete, *José Antonio Arantes Pedroso*.

Majoria General da Armada**1.ª Repartição****Rectificação**

No *Diário do Governo* n.º 59, de 14 do corrente, a paginas 763, 3.ª columna, referente ao decreto de 12 dito, respeitante á nomeação do vice-almirante José Cesario da Silva, onde se lê: «nomeado para o cargo de presidente da comissão do referido conselho», deve ler-se: «presidente da secção da armada do referido conselho».

Majoria General da Armada, em 14 de dezembro de 1910. — O Major General da Armada, *José Cesario da Silva*, vice-almirante.

Direcção Geral das Colonias**2.ª Repartição****2.ª Secção**

Despachos realizados na data abaixo indicada

Por decreto de 14 do corrente:

Alberto Achilles Correia Mendes — confirmado, nos termos do artigo 90.º da organização approvada por decreto de 29 de julho de 1902, no lugar de segundo aspirante do circulo aduaneiro da Africa Oriental, a que foi promovido em portaria provincial de 12 de agosto de 1909.

Em portaria de 14 do corrente:

Concedida autorização, nos termos do artigo 25.º da organização approvada por decreto de 28 de junho de 1908, para que o thesoureiro da Alfandega da Praia (Cabo Verde), Simão José Barbosa, possa exercer cumulativamente as funcções de delegado da comarca de Sotavento, no impedimento ou ausencia do effectivo.

Direcção Geral das Colonias, em 15 de dezembro de 1910. — O Director Geral, *J. M. Teixeira Guimarães*.

3.ª Repartição

Despacho effectuado na data abaixo indicada

Por portaria de 8 do corrente mês:

Itaul Machado de Faria e Maia, engenheiro — nomeado para exercer, interinamente, as funcções de director das obras publicas da provincia de Macau.

Direcção Geral das Colonias, em 15 de dezembro de 1910. — O Director Geral, *J. M. Teixeira Guimarães*.

MINISTERIO DO FOMENTO**Secretaria Geral**

Manda o Governo Provisorio da Republica, pelo Ministerio do Fomento, nomear Eduardo Alberto Lima Basto e Antero Frederico da Saabra para, em comissão, fazerem o inventario do Laboratorio de Pathologia Vegetal, em harmonia com o § 1.º do artigo 1.º do decreto de 6 do corrente, que manda annexar o mesmo laboratorio ao Laboratorio de Nosologia Vegetal, do Instituto de Agronomia e Veterinaria.

Paços do Governo da Republica, em 14 de dezembro de 1910. — O Ministro do Fomento, *Manuel da Brito Camacho*.

Direcção Geral de Obras Publicas e Minas**Repartição de Caminhos de Ferro**

Tendo a companhia concessionaria da linha ferrea do Valle do Vouga apresentado a conta da liquidação do complemento da garantia de juro no 2.º semestre do anno economico de 1909-1910, referente ao troço da referida linha em exploração no mesmo semestre, comprehendido entre Espinho e o kilometro 52,683: manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministerio do Fomento, conformando-se com o parecer do Conselho Superior de Obras Publicas e Minas, datado de 13 de outubro ultimo, e tendo ouvido a Comissão Revisora de Contas, approvar a referida conta na importancia de 15:804\$900 réis, cujo pagamento fica dependente da inscrição da

respectiva verba no orçamento geral do Estado, sendo esta liquidação considerada como provisoria emquanto se não proceder á medição rigorosa do mencionado troço de linha.

Paços do Governo da Republica, em 15 de dezembro de 1910. — O Ministro do Fomento, *Manuel da Brito Camacho*.

Para o director fiscal de exploração de caminhos de ferro.

Direcção Geral do Commercio e Industria**Repartição do Trabalho Industrial**

Para conhecimento das repartições, tribunaes e autoridades, a quem pertencer, e da parte interessada, se declara que na data abaixo designada se effectuou o seguinte despacho.

Em 14 de dezembro de 1910:

Emidio Lino da Silva Junior, engenheiro chefe da 1.ª Secção da Repartição do Trabalho Industrial — passagem á situação de licença illimitada, sem vencimento, por o haver pedido.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 14 de dezembro de 1910. — O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Repartição da Propriedade Industrial**1.ª Secção****Registo de nomes****Aviso de pedidos**

Para conhecimento dos interessados se faz publico que, nas datas abaixo indicadas, foram pedidos os registos dos nomes que seguem:

Em 14 de novembro de 1910:

N.º 1:622 — Lisboa.

Ribeiro da Costa & C.ª

Pedido pela mesma firma, com estabelecimento de drogaria na rua do Arsenal, n.º 150, em Lisboa.

Em 25 de novembro de 1910:

N.º 1:623 — Lisboa.

Hotel Republicano

Pedido por Maria da Piedade Ferreira, portuguesa, com restaurant na rua do Jardim do Regedor, n.º 33, em Lisboa.

Em 3 de dezembro de 1910:

N.º 1624 — Lisboa.

Galerias do Intendente

Pedido por Farinha a Marcellino de Brito, portugueses, com estabelecimento de candieiros e artes metallurgicas no largo do Intendente, n.ºs 1 a 5, e Avenida Candido dos Reis, 2-A e 2-F, em Lisboa.

Em 5 de dezembro de 1910:

N.º 1:625 — Lisboa.

Casa dos Gabões Melchior

Pedido por Melchior Botelho de Lemos, estabelecido na rua da Escola Polytechnica, n.ºs 15 e 17, em Lisboa.

Em 8 de dezembro de 1910:

N.º 1:626 — Porto.

Armazens do Castello

Pedido por João Pinto Nogueira & Filhos, negociantes, com sede na Praça de Carlos Alberto e estabelecimento na rua das Carmelitas n.º 166, no Porto.

Da data da publicação do terceiro aviso, começa a contar-se o prazo de seis meses para as reclamações de quem se julgar prejudicado com a concessão dos referidos registos.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 13 de dezembro de 1910. — O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

2.ª Secção**Patentes de invenção****Avisos de pedidos**

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º do regulamento para a execução do serviço da propriedade industrial de 28 de março de 1895, e para conhecimento dos interessados, se annuncia que nos dias abaixo designados foram pedidas patentes de invenção pelos individuos constantes da relação que segue:

N.º 7:563.

Louis Klein, allemão, negociante, residente em Strassburg, Allemanha, requereu, pelas doze horas da manhã do dia 6 dezembro de 1910, patente de invenção para: «Processo e aparelho para a obtenção de café sem cafeína», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

«1.º Processo para a obtenção de grãos de café livres de cafeína caracterizado pelo facto de que para a extracção de cafeína se em-

prega uma mistura de alcalis, como, por exemplo, cal apagada e soda;

2.º Processo conforme a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de que a extracção de cafeína tem lugar por meio de uma mistura alcalina sob uma agitação permanente de aquecimento e de vaporização repetida do agente dissolvente (agua) até se atingir o grau de extracção desejado effectuando-se depois a remoção das substancias adicionadas por meio de uma ou mais lavagens;

3.º Processo conforme a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que a remoção de cafeína por meio de uma mistura alcalina tem lugar quando os grãos são ensopados numa solução fria do agente de extracção e submettidos em seguida sob aquecimento paulatino á acção de uma corrente de vapor e de uma solução quente do agente extractor, effectuando-se em seguida a lavagem, a limpeza e a torrefacção dos grãos;

4.º Processo conforme as reivindicações 1, 2 e 3, caracterizado pelo facto de que os grãos de café são submettidos durante o processo de extracção á influencia de pressão de um gaz não prejudicial aos grãos, o qual em dado momento é produzido por meio de agentes chimicos postos em contacto com o liquido de extracção;

5.º Apparelio para pôr em pratica o processo conforme as reivindicações 1 e 2 caracterizado pelo facto de que é introduzido no tambor de torrefacção ordinario o liquido de extracção que procede de um recipiente de mistura aquecido pela fornalha de torrefacção, por meio de um conducto munido de uma torneira de admissão, effectuando-se após a evaporação do agente dissolvente a lavagem dos grãos eventualmente torrados, fazendo-se uso de um conducto que tambem se dirige para o tambor de torrefacção;

6.º Apparelio para pôr em pratica o processo conforme as reivindicações 1 e 3, caracterizado pelo facto de que o recipiente de mistura, munido de um dispositivo agitador e disposto sobre a fornalha de torrefacção, funciona como gera-lor de vapor, achando-se munido para esse effecto com um tubo de vapor que nasce na sua parte superior, tubo, este que está connexionado com o tubo que se abre no tambor de torrefacção e com aquelle que é destinado para a condução da solução (mistura alcalina), de maneira que se pode introduzir no tambor alternadamente o vapor e o agente de dissolução;

7.º Apparelio para pôr em pratica o processo conforme as reivindicações 1 e 4, caracterizado pelo facto de que o recipiente de extracção em forma de um tambor mostra uma ou mais bolsas para encerrar substancias geradoras de gases, cujo conteúdo se esvasia no liquido de extracção pela rotação do tambor, em cuja virtude se obtem o desenvolvimento de gases desejado e com o mesmo a pressão necessaria»

N.º 7:564.

Manuel Ferreira Barata, proprietario, residente em Escallos de Baixo, districto de Castello Branco, requereu, pelas duas horas da tarde do dia 6 de dezembro de 1910, patente de invenção, para: «Uma mola de segurança para carteiras de algibeira», reivindicando o seguinte:

«Uma mola de segurança para carteiras de algibeira, que é constituida por dois aros em meia cana com articulação em um dos seus lados, tendo articulação longitudinal em um dos seus lados, tendo um d'estes aros uma cauda para se prender á algibeira, e o outro uma pequena alavanca para fazer entrar ou sair d'ellas um aro de arame ou outro metal que se acha preso aos lados da carteira».

N.º 7:565.

Universale Szabadalmakat és Talalmanyokat Ertekesítő Reszvény Tarsaság, com sede em Budapest, Hungria, requereu, pelas duas horas da tarde do dia 7 de dezembro de 1910, patente de invenção, para: «Um producto industrial consistente num espelho reclamation», reivindicando o seguinte:

«Um espelho-reclamo, caracterizado pelo facto de que uns crystaes transparentes, que fecham o lado anterior da caixa, formam vantajosamente entre si um angulo de 100 a 150 graus, a fim de que as imagens ou as inscripções-reclamo sejam visiveis de todos os lados graças a uns espelhos lateraes dispostos na caixa do mencionado espelho reclamo».

N.º 7:566.

L. Smit & Zoon, constructores navaes, com sede em Nieuw Lekkerland, Paizes Baixos, requereram, pelas tres horas da tarde do dia 7 de dezembro de 1910, patente de invenção, para: «Disposição para filtrar a agua das materias dragadas, emquanto se enchem os porões das dragas aspiradoras ou batelões de dragagem», reivindicando o seguinte:

«1.º Disposição para filtrar a agua das materias dragadas, emquanto se enchem os porões das dragas aspiradoras ou batelões de dragagem, caracterizada pelo facto da parte superior (9) dos tubos de descarga (6) montados no tubo de descarga da quilha (8) ultrapassar o nivel superior das bordas do porão e ser perfurado com o fim de filtrar a agua das materias dragadas».

2.º Aperfeiçoamento na disposição segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo facto do porão ter paredes verticaes (10) perfuradas;

3.º Disposição, segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizada pelo facto das faces de filtração dos tubos de descarga (9) e das faces lateraes (10), serem constituidas por uma tela metalica (13), apertada entre uma parede exterior e outra interior (11 e 12) perfuradas, nas quaes os furos (14) da parede exterior se estreitam para dentro e os furos (15) que com estes correspondem, da parede interior se alargam para dentro»

N.º 7:567.

Theodor Haberman, residente em Hemelingen b. Brockel, Allemanha, requereu, pelas tres horas e meia da tarde do dia 7 de dezembro de 1910, patente de invenção para: «Um apparelio transmissor de signaes Morse», reivindicando o seguinte:

«1.º Um apparelio transmissor de signaes Morse para telegraphia caracterizado pelo emprego da disposição de contactos de fricção correspondente aos signaes Morse;

2.º Um apparelio transmissor de signaes Morse para telegraphia segundo o reivindicado em 1, caracterizado pela disposição de uns aneis -B- providos de entalhes interiores sobre as molas -C- dos eixos -A-, para que cada anel possa ser posto em movimento giratorio independentemente dos demais por afrouxamento da retenção;

3.º Um apparelio transmissor de signaes Morse para telegraphia segundo o reivindicado em 1, caracterizado por uma disposição de freio constituida por molas de attrito que se apertam sobre um anel do eixo -A- por meio de um parafuso por cuja disposição pode graduar-se a velocidade dos diversos eixos;

4.º Um apparelio transmissor de signaes Morse para telegraphia segundo o reivindicado em 1, caracterizado por uma disposição de